



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 58
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 01/12/2023 a 29/02/2024 a servidora público municipal, **RICARDO SANTOS**, portador do **CPF Nº 048.351.918-97**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nos termos do Estatuto dos servidores civis do município de Cristinápolis.

Art.2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01/12/2023.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 14/03/2024.

Adriann Matheus Gois De Oliveira
Diretor de Departamento